



MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.162.864/0001-48



PORTARIA Nº 6261, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

“Nomeia os Integrantes do Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, de acordo com o Decreto nº 2839, de 24 de setembro de 2021 e dá outras providências”.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PORTARIA:

Artigo 1º - Atendendo ao disposto no artigo 2º do § 1º do Decreto nº 2839, de 24 de Setembro de 2021, nomeia os Integrantes do Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, a seguir:

I – Chefe do Setor Municipal de Cultura e Turismo, que presidirá
Titular: Dayse Pereira da Silva - RG. 28.337.455-X, CPF. 185.734.522-34
Suplente: Beatriz Fernandes Costa - RG. 48.622.752-2, CPF. 427.978.098-66

II – 1 (um) Representante do Gabinete do Prefeito, por ele indicado
Titular: Claudia Lucia de Carvalho - RG. 19.240.449-0, CPF. 154.278.268-66
Suplente: José Luis Correa Rocha - RG. 42.214.609-2, CPF. 306.870.358-13

III - 1 (um) Representante do Governo Municipal
Titular: Jamarco Pereira Ribeiro - RG. 28.818.777-5, CPF. 186.269.178-99
Suplente: Pedro Antonio Theodoro de Melo - RG. 13.417.593-1, CPF.
050.773.198-04

IV - 1 (um) Representante da Câmara Municipal
Titular: Felipe Sileudo Rangel Magalhães Lima – RG. 42.214.575-0, CPF.
325.851.258-23
Suplente: José Inácio Borges – RG. 6.848.847-6, CPF. 771.289.238-53

V - 2 (dois Representantes da Sociedade Civil
Titular: Donizete dos Santos Nogueira, RG. 23.872.498-0, CPF. 202.671.178-09
Suplente: Graciana Fernandes, RG. 24.466.815-2, CPF. 164.751.338-33
Titular: Juvenal Borges da Silveira – RG. 12.709.181-6, CPF. 049.558.968-72
Suplente: José Aparecido Fernandes Costa, RG. 41.197.846-9, CPF.
361.000.898-90

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fone: 17 3801-9020

Praça Antônio Levino, 470 - Centro - CEP 15495-000 - Cx. Postal 41 - Riolândia / SP
sic@riolandia.sp.gov.br




MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.162.864/0001-48



Prefeitura Municipal de Riolândia, aos 24 dias do mês de setembro de 2021.


Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Riolândia, em
24 de setembro de 2021.


Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

Fone: 17 3801-9020

Praça Antônio Levino, 470 - Centro - CEP 15495-000 - Cx. Postal 41 - Riolândia / SP
sic@riolandia.sp.gov.br